

### Instrução Normativa 02/2014

Dispõe sobre as modalidades de trabalho de conclusão dos cursos de doutorado e de mestrados acadêmico e profissional, aceitas pelo Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Bahia.

O colegiado do NPGA reunido em 28/03/2014, no uso das suas atribuições, resolve definir as modalidades de trabalho de conclusão dos cursos de doutorado, mestrado acadêmico e mestrado profissional, aceitas pelo Núcleo de Pós-Graduação em Administração:

1. Nos cursos de doutorado e de mestrado acadêmico, além de tese e dissertação no formato tradicional, conforme previsto no regimento do NPGA para os respectivos cursos, serão aceitas a título de trabalho de conclusão, teses e dissertações estruturadas na forma de artigos inéditos ou não, resultantes de trabalho de pesquisa desenvolvido pelos alunos durante o processo de elaboração do trabalho final;
2. Em qualquer uma das modalidades de tese, seja formato tradicional ou na forma de artigos, o doutorando deverá incluir no seu projeto de tese, a ser submetido ao exame de qualificação, o esboço de pelo menos 1 (hum) artigo relacionado à pesquisa desenvolvida para a tese.
3. No curso de mestrado profissional serão aceitos a título de trabalho de conclusão, as seguintes modalidades:
  - a. Dissertação no formato tradicional, conforme previsto no regimento do NPGA;
  - b. Dissertação estruturada em formato de artigo inédito ou não;
  - c. Projetos técnicos, desenvolvimento de aplicativos/software; desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais; casos de ensino, desenvolvimento de produtos, processos e técnicas, produção de programas de mídia; e manual de operação técnica, conforme previsto na Portaria Capes nº 17 de 28 de dezembro de 2009.
4. Todas as modalidades de trabalho deverão ser resultantes dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos alunos durante o curso.

Elaborado por:	Revisão nº 00	Aprovado por:
Fátima Regina Oliveira Em 18/03/2014	Em:	Colegiado do NPGA Em 28/03/2014